

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2017

Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público de Uberlândia.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público do município de Uberlândia.

Art. 2º Os casos detectados deverão ser encaminhados para investigação, diagnóstico e tratamento nos Postos de Saúde do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismar Prado Vereador

Justificativa:

O Projeto em questão visa conscientizar e prevenir o risco de crianças e adolescentes desenvolverem doenças crônicas, evitando possíveis danos à saúde. Até a algum tempo atrás doenças como hipertensão arterial, diabetes, colesterol alto e obesidade eram comuns apenas em adultos. Hoje, as crianças e adolescentes também são vítimas desse mal. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que a cada três crianças de cinco a nove anos de idade, uma está acima do peso recomendado. Revelam ainda que metade da população mundial está acima do peso, o que equivale a aproximadamente 3 bilhões de pessoas. Cerca de 50% delas vivem sob o risco de desenvolver doenças associadas à obesidade, como a diabetes tipo 2. Uma das principais preocupações dos especialistas é em relação ao ritmo com que as crianças engordam. Um trabalho apresentado no Congresso da Associação Americana de Diabetes, avaliou a saúde de 1700 meninos e meninas entre 13 e 14 anos. A maioria tinha um ou mais fatores de risco para diabetes. Muitos apresentavam ainda colesterol acima do nível normal. No Brasil, a incidência de sobrepeso e obesidade entre crianças também começa a chamar a atenção. Se nada for feito, boa parte delas pode vir a desenvolver o que os médicos classificam como síndrome metabólica, um pacote que engloba pressão alta, colesterol e triglicerídeos alterados, diabetes tipo 2 e obesidade. Ou seja, serão fortes candidatos a infartos e derrames. O colesterol pode ser considerado um



República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2017

tipo de gordura (lipídio) produzido pelo organismo, que desempenha funções essenciais como a produção de hormônio e de vitamina D, por exemplo. Porém, o excesso de colesterol é prejudicial `a saúde, pois aumenta o risco de desenvolver doenças cardiovasculares. Quando temos excesso de colesterol no sangue é aumentado nosso risco de desenvolver doenças do coração. Os dois componentes mais importantes do colesterol são chamados LDL (lipoproteína de baixa intensidade) , o tão chamado "colesterol ruim" e o HDL (lipoproteína de alta intensidade), o "bom colesterol". O colesterol alto na infância e adolescência está relacionado, na maioria dos casos, à má alimentação e ao sedentarismo. Mas também pode ser provocado por uma doença genética ou histórica familiar, como pais e avós que tenham tido infarto ou derrame. Segundo o estudo mais recente do IBGE, sobre a dieta alimentar do brasileiro, os adolescentes de 14 a 1

Ver. Ismar Prado Vereador

Emissão: 14-02-2024 00:24:10